licitacoes < licitacoes@petrolina.pe.gov.br >

Pedido de esclarecimento ao edital - Pregão Eletrônico (SRP) nº 083/2026 – Processo Administrativo nº 334/2026

< diego.ribeiro@dariondata.com.br >

sex., 16 out. 2026 5:03:29 PM -0300

To "licitacoes"<licitacoes@petrolina.pe.gov.br>

Cc "KAREN PEREIRA RAMOS"<karen.bhz@hotmail.com>

À SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – SLC

Ao Sr. Pregoeiro / Agente de Contratação

Ref.: Pregão Eletrônico (SRP) nº 083/2026 – Processo Administrativo nº 334/2026 **Objeto:** Aquisição de equipamentos e materiais de informática – AEVSF/FACAPE **Item:** 55 (Firewall de Próxima Geração, gerenciamento de logs e monitoramento 24x7 – SOC)

A DARION DATA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 69.344.300/0001-94, por seu representante legal DIEGO LIMA RIBEIRO, telefone +55 31 99420-5050, e-mail diego.ribeiro@dariondata.com.br, interessada em participar do certame em referência, vem, com fundamento no item 19 do edital e no princípio da vinculação ao instrumento convocatório, solicitar os esclarecimentos abaixo sobre o item 55, a fim de formular proposta em igualdade de condições com os demais licitantes.

1. Prazo do monitoramento e do suporte.

O item 55 prevê "suporte técnico e garantia de 24 meses" para o firewall e, em seguida, "suporte técnico durante a vigência contratual e monitoramento 24x7 – SOC".
O contrato (cláusula 2.1) e o TR (1.8) fixam a vigência em 12 meses, sem indicar o marco inicial, e o edital (25.14) admite prorrogação em até 10 anos.
Pergunta-se:
(a) por quantos meses devem ser prestados o suporte do gerenciador de logs e o monitoramento SOC?
(b) a partir de qual marco (assinatura da ata, assinatura do contrato, emissão da ordem de fornecimento, entrega ou recebimento definitivo)?
(c) os 24 meses de garantia e suporte do firewall devem começar a ser contabilizados no recebimento definitivo?
(d) havendo prorrogação do contrato, o monitoramento deve continuar e como será remunerado?

2. Contradição entre o item 55 e o TR 3.6.

O TR 3.6 afirma que não se aplicam manutenções contratadas, enquanto o

item 55 exige suporte técnico e monitoramento contínuo. Confirma-se que prevalece o item 55?

3. Funcionalidades e licenças.

O item exige "NGFW" e refere o modelo FortiGate FG-120G "ou equivalente", sem parâmetros objetivos.
Pergunta-se:
(a) quais são os requisitos mínimos de desempenho (throughput de firewall, IPS, NGFW, proteção contra ameaças e sessões simultâneas), de interfaces e de alta disponibilidade que caracterizam o equivalente?
(b) quais funções de segurança e respectivas subscrições (IPS, antivírus, filtro web, controle de aplicações, inspeção SSL, VPN) devem estar licenciadas e por quanto tempo (24 meses?)?
(c) os dois equipamentos operarão em cluster de alta disponibilidade, backup um do outro ou independentes?

4. Gerenciamento de logs.

O item exige sistema de gerenciamento de logs, análise e relatórios, com referência ao FortiAnalyzer.
Pergunta-se:
(a) é exigida uma solução por equipamento ou uma única para os dois?
(b) hardware ou virtual? Se virtual, haverá local fornecido para instalação ou entende-se que será fornecido, por exemplo, uma VPS?
(c) qual o volume diário estimado de logs, o período de retenção e a quantidade de dispositivos a integrar?

5. Escopo do SOC.

Pergunta-se:

(a) o que deve ser monitorado (apenas os firewalls ofertados ou outros ativos)?
(b) quais os níveis de severidade, tempos de resposta e escalonamento exigidos?
(c) quais relatórios e canais de contato são esperados e em que idioma?
(d) há restrição de localização para armazenamento e processamento dos logs, considerando a LGPD (TR 4.2.17)?

6. Subcontratação.

O TR 4.1.2.1 ressalva serviços acessórios, mas a ata (cláusula 14) e o contrato (cláusula 13) vedam a subcontratação sem ressalva.
Confirma-se que o serviço de monitoramento prestado pelo fabricante ou por parceiro autorizado do fabricante não configura subcontratação vedada?

7. Instalação.

O item pede o gerenciador de logs "instalado".
Pergunta-se:
(a) a instalação abrange o firewall e inclui configuração, migração de regras, treinamento e documentação?
(b) em que endereço será instalada cada unidade (campus ou Policlínica)?
(c) a infraestrutura de rack, energia e links será fornecida pela contratante?
(d) o prazo de 15 dias para entrega inclui a instalação?

8. Contagem de prazos.

O prazo de 15 dias para entrega (TR 5.1.4) é contado em dias corridos ou úteis?

9. Pagamento.

O TR (7.2.4, 7.2.6) e a ata (2.8) mencionam "faturas mensais", mas o pagamento é previsto após a entrega (TR 7.2.1).
Confirma-se pagamento único, integral, após o recebimento definitivo e a liquidação?

10. Sanções.

O TR (4.4.2.4) prevê multa compensatória de 1% a 10% na inexecução total, 1% a 10% na parcial grave e 1% a 5% nas condutas dos incisos IV a VII;
O edital (28.2.4) e a ata (10.2.4) preveem 1% a 30%, 1% a 20% e 1% a 10%, respectivamente.
Além disso, há multa de 1% ao dia sobre a fatura (TR 7.2.4; edital 27.3) e mora de 0,1% ao dia.
Pergunta-se:
(a) quais percentuais prevalecem?
(b) a multa de 1% ao dia cumula com a mora de 0,1% ao dia?

11. Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios.

O TR 7.2.9 e o edital 27.7 preveem o crédito automático de 1% sobre os pagamentos ao Fundo.
Esse valor será descontado do pagamento ao fornecedor?
Aplica-se às fontes de recurso deste registro (1501 e 1571)?

12. Indicação de marca.

O TR 1.9 justifica a indicação de marca apenas para o item 36.
Solicita-se informar a justificativa, nos termos do art. 41, I, da Lei 14.133/2021, para a referência a marca e modelo no item 55.

13. Operação após a instalação.

O edital não define quem administra os equipamentos no dia a dia.
Pergunta-se:
(a) a administração das regras de acesso, bloqueios, VPNs e demais políticas será feita pela equipe do Núcleo de Tecnologia da Informação da contratante, cabendo à contratada a configuração inicial e o suporte técnico sob demanda?
(b) ou a contratada deverá realizar alterações de configuração solicitadas pela contratante durante a vigência?
Em caso afirmativo, qual o volume estimado de solicitações, o horário de atendimento e o prazo de atendimento esperados?

14. Canal e níveis de atendimento do suporte.

O item exige "suporte técnico" sem especificação.
Pergunta-se:
(a) quais canais de abertura de chamado, horário de atendimento (8x5 ou 24x7) e prazos de primeira resposta e de solução são exigidos?
(b) há limite de chamados ou de horas durante a vigência?
(c) o atendimento deve ser presencial ou pode ser remoto?

15. Insumos para a configuração inicial.

Para dimensionar a instalação, pergunta-se quais informações e acessos a contratante fornecerá e em que prazo: topologia da rede, endereçamento e VLANs, links de internet, regras do firewall atual, integração com o serviço de diretório de usuários, relação de usuários de VPN, políticas de acesso e de filtragem desejadas e a Política de Segurança da Informação referida no TR 4.2.17.4.
Solicita-se, ainda, a disponibilização dessa Política como anexo do edital.

Requer-se que as respostas sejam publicadas nos mesmos canais do edital, passando a integrá-lo (item 19.5) e que, se algum esclarecimento alterar a formulação das propostas, seja reaberto o prazo, nos termos do edital.

Termos em que pede deferimento.

Ficamos no aguardo de um breve retorno para que possamos prosseguir com a nossa participação.

--

Atenciosamente,

DARION DATA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 69.344.300/0001-94
Responsável: Diego Lima Ribeiro
Cargo: Lead IT Engineer
E-mail: diego.ribeiro@dariondata.com.br
Telefone: 31-99420-5050

---

3 anexo(s)

3_PARECER_PGM.pdf
589.5 KB

EDITAL_PE-SRP_N__083-202…
793.9 KB

Anexo_I_TERMO_DE_REFER…
1.5 MB